

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 20/04/2022**  
**ATA N.º 8/2022**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 7/2022 de 4 de abril de 2022 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Suspensão de Mandato de Vereadora por Um Ano / Substituição pelo Eng.º José Santos / da Dr.ª Cristina De Jesus	A Câmara tomou conhecimento.-----
2	Abastecimento de Água e Saneamento / Classificação de Entidades Gestoras / Para Conhecimento / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM - SA	A Câmara tomou conhecimento.-----
3	Relatório e Contas 2021 e Parecer do Fiscal Único / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara tomou conhecimento, ficando uma cópia do documento em apreço arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo sob a forma de abertura de Crédito no valor de 3.300.000,00€ / Aprovação / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. a proceder à abertura de procedimento com vista à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo sob a forma de abertura de crédito, no valor de 3.300.000,00€ (três milhões e trezentos mil euros), nos termos e condições propostas por aquela Empresa Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Proposta de Homenagem a Personalidades da Área Social / Sessão Solene Comemorativa do 48.º Aniversário do 25 de Abril	A Câmara, tendo por base a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, e decorrido o escrutínio secreto de forma individualizada, por unanimidade, deliberou atribuir um Voto de Louvor e Reconhecimento às personalidades a seguir indicadas, invocando para o efeito o mérito das suas atividades e intervenções em diferentes domínios: Manuel Rodrigues Oliveira, Manuel da Silva Barreto, Maria Dulce Pinto de Andrade, José Sousa Luís e Manuel da Cruz Vicente. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
6	Protocolo de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente a celebrar entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Cantanhede e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Cantanhede e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, com vista à criação de mais uma Equipa de Intervenção Permanente no Concelho, ficando uma cópia da referida minuta em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

7	Comunicação do Consulado São Tomé e Príncipe da Região Centro / Direito de Resposta / Para conhecimento / da Dr. <sup>a</sup> Fátima Loureiro	A Câmara tomou conhecimento.-----
8	Atribuição de Subsídio / Restauro da Igreja Paroquial de Portunhos / Fábrica da Igreja Paroquial de Portunhos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípes e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 9.990,68€ (nove mil, novecentos e noventa euros e sessenta e oito cêntimos) à Fábrica da Igreja Paroquial de Portunhos, destinado a participar nas obras de restauro da Igreja Paroquial de Portunhos, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos e condições constantes da informação do Sr. Adjunto da Presidência. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Concurso Público para: "Prestação de Serviços para a Certificação Legal de Contas do Município de Cantanhede" - CP-CCP-ABS n.º 11/2022 - Autorização da Assunção do Compromisso Plurianual	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou solicitar à Assembleia Municipal: 1) Autorização da repartição de encargos prevista nos números 1, 2 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, atendendo a que a despesa do presente procedimento terá um encargo orçamental nos anos económicos de 2022 a 2026; 2) Autorização da assunção dos compromissos plurianuais subjacente ao presente procedimento, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Município de Cantanhede Relativo ao Ano 2021 / Aprovação	A Câmara, por maioria, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Município de Cantanhede do ano económico de 2021, documentos que ficarão arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas, cujo resultado líquido do exercício de 2021, no montante de 1.264.806,80€ (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e seis euros e oitenta cêntimos), será aplicado nos seguintes termos: 63.240,34€ (sessenta e três mil, duzentos e quarenta euros e trinta e quatro cêntimos) para reforço das reservas legais (5% dos resultados líquidos) e os restantes 1.201.566,46€ (um milhão, duzentos e um mil, quinhentos e sessenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos) para reforço das Reservas Livres; 2) Aprovar a relação dos bens patrimoniais do Município; 3) Tomar conhecimento das informações relativas às entidades participadas; 4) Mandar submeter os referidos documentos nos termos da al. I, do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a aplicação do resultado líquido do exercício nos termos da referida informação, à apreciação da Assembleia Municipal com vista à sua aprovação. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr. Sérgio Negrão e Eng.º José Santos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

11	Comparticipação Financeira do Município no Projeto: Prevenção e Irradicação de Espécies Exóticas Invasoras No Território da CIM-RC	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento no valor de 2.350,47€ (dois mil, trezentos e cinquenta euros e quarenta e sete cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, destinado a participar nas despesas com a candidatura Prevenção Irradiação de Espécies Exóticas Invasoras no Território da CIM-RC, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Aquisição de Terreno para Ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Maria Fernanda Ferreira Bessa Estrelo	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Senhora Maria Fernanda Ferreira Bessa Estrelo e marido, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 1.656 m <sup>2</sup> , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10417, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7775 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 8609, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor de 8.280,00€ (oito mil, duzentos e oitenta euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2022	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou: 1) Aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2022, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
14	Relatório da Observância do Direito de Oposição / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento do referido documento, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
15	Cedência do Complexo Desportivo de Febres / Campeonato Distrital de Iniciados / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Distrital de Atletismo de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 118,45€ (cento e dezoito euros e quarenta e cinco cêntimos), à Associação de Futebol de Coimbra, pela cedência do Complexo Desportivo de Febres, para a realização do Campeonato Distrital de Iniciados, a levar a efeito nos próximos dias 23 e 24 de abril, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

16	Cedência do Pavilhão Desportivo “Os Marialvas” / Torneio 3×3 Basquetebol - Desporto Escolar / Isenção do Pagamento de Taxas / do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Chefe da Divisão de Desporto, deliberou : 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 43,08€ (quarenta e três euros e oito cêntimos), ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, pela cedência do Pavilhão Desportivo "Os Marialvas", bem como o campo de basquetebol no exterior do referido Pavilhão, para a realização do Torneio de Basquetebol 3×3, no âmbito do Desporto Escolar, a levar a efeito no dia 27/04/2022, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Disponibilizar o restante apoio logístico para a realização do evento identificado na informação do DDES/Divisão de Desporto A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Reunião com as Associações da União das Freguesias / Isenção de Taxas / da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, tendo por base a informação prestada pela Chefe da Divisão de Cultura e considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, por unanimidade, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção das taxas solicitado pela União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, no valor de 23,87 € (vinte e três euros e oitenta e sete cêntimos), devidas pela cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, para a realização de uma reunião levada a efeito no dia 11/03/2022 com as Associações da União das Freguesias, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

18	Proposta de Atribuição de Subsídios às Associações Desportivas do Concelho de Cantanhede, aplicando o Subprograma 1 do RAAD, para o ano de 2022	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou no âmbito do Subprograma 1 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo: 1) Atribuir, às Associações Desportivas do Concelho os seguintes subsídios referentes ao ano de 2022, no valor global de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros), às seguintes coletividades desportivas do Concelho: União Desportiva da Tocha, no valor de 6.772,11€ (seis mil, setecentos e setenta e dois euros e onze cêntimos); Academia Cantanhedegym – Associação, no valor de 5.240,21€ (cinco mil, duzentos e quarenta euros e vinte e um cêntimos); Associação Desportiva Cantanhede Cycling, no valor de 3.898,91€ (três mil, oitocentos e noventa e oito euros e noventa e um cêntimos); UrvaBikeTeam – Associação de Ciclistas e Praticantes de Desporto de Ar Livre de Cantanhede, no valor de 1.327,56€ (mil, trezentos e vinte e sete euros e cinquenta e seis cêntimos); Clube Escola de Ténis de Cantanhede, no valor de 4.705,92€ (quatro mil, setecentos e cinco euros e noventa e dois cêntimos); Clube de Futebol Os Marialvas, no valor de 12.878,90€ (doze mil, oitocentos e setenta e oito euros e noventa cêntimos); União Recreativa de Cadima, no valor de 5.865,92€ (cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos); Febres Sport Clube, no valor de 4.346,77€ (quatro mil, trezentos e quarenta e seis euros e setenta e sete cêntimos); Associação Voleibol Gândara Mar, no valor de 2.922,49€ (dois mil, novecentos e vinte e dois euros e quarenta e nove cêntimos); Associação de Bodyboard dos Palheiros da Tocha, no valor de 1.053,43€ (mil, cinquenta e três euros e quarenta e três cêntimos); Ançã Foot Ball Clube, no valor de 12.893,07€ (doze mil, oitocentos e noventa e três euros e sete cêntimos); Grupo Desportivo de Sepins, no valor de 5.464,26€ (cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos); Gira-Sol Associação de Desenvolvimento de Febres, no valor de 6.465,94€ (seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos); GPS - Grupo de Pescadores de Sepins, no valor de 1.587,35€ (mil, quinhentos e oitenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos); Prodesco Progresso Desportivo União Freguesias Covões Camarneira – Associação Desportiva de Covões, no valor de 2.334,79€ (dois mil, trezentos e trinta e quatro euros e setenta e nove cêntimos); Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, no valor de 14.374,03€ (catorze mil, trezentos e setenta e quatro euros e três cêntimos); Sporting Clube Povoense, no valor de 14.160,88€ (catorze mil, cento e sessenta euros e oitenta e oito cêntimos); Clube de Golfe de Cantanhede – CGC, no valor de 5.413,13€ (cinco mil, quatro e treze euros e treze cêntimos); Associação para o Desenvolvimento Promoção da Qualidade de Vida no Meio Rural de Ançã, no valor de 1.041,11€ (mil, quarenta e um euros e onze cêntimos); ADRCPA - Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça – Arrôtas, no valor de 1.073,14€ (mil, setenta e três euros e catorze cêntimos); União</p>
----	---	---

		<p>Cultural e Desportiva de Ação Social, no valor de 907,42€ (novecentos e sete euros e quarenta e dois cêntimos); Rota dos Besouros Associação Desportiva e Cultural, no valor de 1.349,74€ (mil, trezentos e quarenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos); Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira, no valor de 431,23€ (quatrocentos e trinta e um euros e vinte e três cêntimos); Atletismo Clube da Tocha, no valor de 2.584,27€ (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos); Centro de Cultura e Recreio de S. Caetano, no valor de 907,42€ (novecentos e sete euros e quarenta e dois cêntimos); 2) O pagamento do respetivo subsídio, às entidades mencionadas, deverá ser efetuado em duas tranches: a primeira tranche no valor de 65% ou 100%, a pagar em abril e a segunda tranche, no valor de 35%, a pagar no mês de setembro; 3) As entidades cujos valores sejam inferiores a 1.000,00€ (mil euros), devem ser pagas, na sua totalidade, no mês de abril; 4) Celebrar com os referidos Grupos/Associações Desportivas Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, pelo que aprovou a minuta dos mesmos, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 5) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar os respetivos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo. O Senhor Vereador Dr. Sérgio Negrão, elogiou o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido na Autarquia pelo Chefe da Divisão de Desporto, Dr. Ricardo Antunes. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
19	<p>Proposta de Atribuição de Subsídio / Vedação de Proteção de Campo de Jogos / Candidatura ao Subprograma 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD) / Arcuma - Associação Recreativa e Cultural da Malhada</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 1.489,27€ (mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e vinte e sete cêntimos), à ARCUMA – Associação Recreativa e Cultural da Malhada, destinado a participar nas despesas com a colocação de vedação de proteção no campo de jogos, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD); 2) Celebrar com a ARCUMA – Associação Recreativa e Cultural da Malhada um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos preconizados na referida proposta, pelo que aprovou a minuta do mesmo, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Contrato-Programa; A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

## Departamento Administrativo e Financeiro

20	Proposta de Atribuição de Subsídio / Obras de Beneficiação / Requalificação e Apetrechamento de Instalações Desportivas / Candidatura ao Subprograma 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD) / Centro Desportivo e Cultural Professor António Sousa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 4.416,25€ (quatro mil, quatrocentos e dezasseis euros e vinte e cinco cêntimos), ao Centro Desportivo e Cultural Professor António Sousa, destinado a participar nas despesas com a aquisição de materiais e equipamentos para o sistema de aquecimento de água quente e sanitários de 3 balneários do pavilhão desportivo, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD) 2) Celebrar com o Centro Desportivo e Cultural Professor António Sousa, um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos preconizados na referida proposta, pelo que aprovou a minuta do mesmo, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Contrato-Programa; A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Proc. n.º 18/164/2022 de 01/04 / Certidão de Compropriedade / Arrôtas / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / de Juliana Gonçalves Marques Loureiro e Rúben André dos Santos Costa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pelos Senhores Juliana Gonçalves Marques Loureiro e Rúben André dos Santos Costa, referente aos prédios sítos em Senhora das Dores, inscritos na matriz predial rústica sob os n.ºs 5394 e 5400 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, provenientes dos artigos n.ºs 2406 e 2409, ambos da Freguesia de Pocariça (extinta), respetivamente, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Proc. n.º 13/2018 de 27/03 / Alteração ao Alvará de Loteamento e Obras de Urbanização n.º 3/2020 / Tocha / da Construções Moço, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o 2.º aditamento do alvará de loteamento n.º 3/2020, de 2 de julho, referente ao proc.º n.º 13/2018 de 27/03, requerido pela Empresa Construções Moço, Lda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
23	Proc. n.º 28/2011 / Inspeção Periódica a Elevador / Isenção do Pagamento de Taxas / da Comissão de Melhoramentos de Vilamar	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 120,35€ (cento e vinte euros e trinta e cinco cêntimos), à Comissão de Melhoramento de Vilamar, no âmbito da inspeção periódica do elevador, situado na Rua da Alegria n.º 18 em Vilamar, União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º, do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

24	Proc. n.º 602085/2019 / Inspeção Periódica a Elevador / Isenção do Pagamento de Taxas / da Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 120,35€ (cento e vinte euros e trinta e cinco cêntimos), à Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, no âmbito da inspeção periódica do elevador, situado na Rua Dr. António José da Silva Poiães, sito em Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º, do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Proc. n.º 37/2021 de 19/11 / Aprovação de Loteamento e Obras de Urbanização / Rua 1.º de Maio / Cantanhede / Alicerce Ajustável, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o projeto de loteamento e as obras de urbanização, referentes ao proc.º n.º 37/2021 de 19/11, requeridos pela Empresa Alicerce Ajustável, Lda, cujo projeto de loteamento foi aprovado na reunião de câmara de 20/12/2021, nas seguintes condições: a) Prestação de caução para garantia da execução das infraestruturas previstas no valor de 463.644,39€ (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos); b) O prazo de execução das infraestruturas indicadas é fixado em 12 meses; c) O pagamento das taxas nos termos do definido no RMTEU (art.º 20.º e 26.º) no montante de 93.693,63€ (noventa e três mil, seiscentos e noventa e três euros e sessenta e três cêntimos), de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Prorrogação de Prazo: 01/19 / "Reabilitação do Espaço da EX-ETPC - Casa da Cultura, Por Empreitada" / da Empresa Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Diretora do Departamento de Obras Municipais, deliberou aprovar a prorrogação de prazo até ao dia 30/06/2022, da obra de "Reabilitação do Espaço da EX-ETPC - Casa da Cultura, por Empreitada", requerida pela Empresa Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

27	Protocolo de Colaboração para Realização de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica em Proximidade celebrado em 07/04/2022 entre o Município de Cantanhede, o Hospital Arcebispo João Crisóstomo de Cantanhede e as Instituições Particulares de Solidariedade Social com sede no Concelho / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o Protocolo de Colaboração para Realização de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica em Proximidade, celebrado em 07/04/2022 entre o Município de Cantanhede, o Hospital Arcebispo João Crisóstomo de Cantanhede, a Associação de Desenvolvimento, Progresso e Vida da Tocha, a Associação Social, Cultural e Recreativa da Camarneira, a Associação Sócio-Cultural Pró-Lemede, o Centro Paroquial de Solidariedade Social de Febres, o Centro Social e Polivalente da Freguesia de Murtede, a Comissão de Melhoramentos de Vilamar, a Comissão de Melhoramentos de Corticeiro de Cima, a Fundação Ferreira Freire, o Lar Nossa Senhora da Tocha – Centro de Acolhimento, Lda, a Prodeco – Progresso e Desenvolvimento de Covões e a Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, cujo objeto é a prestação de cuidados de saúde de ambulatório a utentes internados nas entidades referidas acima, a prestar pela equipa do Hospital Arcebispo João Crisóstomo, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
28	Proposta de Atribuição de Subsídio / Concerto de Apresentação da Orquestra Sinfónica António Fragoso / Associação António Fragoso	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 8.000,00€ (oito mil euros) à Associação António Fragoso, destinado a participar nas despesas com a realização do concerto de apresentação da Orquestra Sinfónica António Fragoso, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Ofertas à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Mês de Março de 2022	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante ao mês de março de 2022, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a Realizar no Período de 19 de Abril de 2022 a 2 de Maio	A Câmara tomou conhecimento.-----